

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000444/2020 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 05.06.2020
DATA DA ABERTURA: 03.07.2020 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 20.07.2020 às 10h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 02 (dois)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de manutenção em programação visual externa com serviços civis e elétricos complementares na rede de agências da SUREG Serra, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agências Antônio Prado, Barão, Bom Jesus, Botafogo (Bento Gonçalves), Cambará do Sul, Campestre da Serra, Capuchinhos (Caxias do Sul), Cotiporã, Dois Lajeados, Esmeralda, Farroupilha, Fazenda Souza (Caxias do Sul), Flores da Cunha, Guaporé, Ipê, Maratá, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, Paraí, Pareci Novo, Salvador do Sul, São Francisco de Paula, São José dos Ausentes, São Marcos, São Roque (Bento Gonçalves), São Vendelino, Veranópolis, Vila Flores e Villagio Iguatemi (Caxias do Sul), pertencentes à Superintendência Regional Serra.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 19.05.2020, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 04.05.2020, por proposição da Unidade de Engenharia em 22.04.2020.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93
- 1.2 NDC Construções Ltda. EPP – CNPJ: 03.865.513/0001-53
- 1.3 PAULO Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli EPP – CNPJ: 16.491.457/0001-86
- 1.4 VIADUPLA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.324.488/0001-30

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 28.07.2020 e recebido em 05.08.2020, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 06.08.2020, deliberamos o que segue:

Item Único - Manutenção em programação visual externa com serviços civis e elétricos complementares na rede de agências da SUREG Serra.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	VIADUPLA Construções Eireli EPP	R\$ 476.711,25
2º	METRUM Engenharia Ltda. EPP	R\$ 694.141,46
3º	NDC Construções Ltda. EPP	R\$ 728.160,28
4º	PAULO Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli EPP	R\$ 2.075.078,41

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante VIADUPLA Construções Eireli EPP, no valor de R\$ 476.711,25 (quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos) atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante VIADUPLA Construções Eireli EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante VIADUPLA Construções Eireli EPP, pelo valor total de R\$ 476.711,25 (quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 06 de agosto de 2020.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petroli

Camila Lima Vellinho